



INFORMATIVO GIAC 159, de 10 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento de audiências públicas sobre a covid-19

Nesta semana, a Câmara dos Deputados promoverá uma série de audiências públicas sobre a temática "Covid-19". Para mais informações, acesse os links:

- **Câmara dos Deputados**
 - [A pandemia da Covid-19 no Brasil sob a perspectiva dos leitos de UTI \(11/5/2021 às 14:00\)](#)
 - [Esclarecimento sobre vagas ociosas nos Hospitais das Forças Armadas \(12/5/2021 às 09:00\)](#)
 - [Política indígena e as consequências da Covid-19 aos povos indígenas \(14/5/2021 às 09:00\)](#)
 - [PL 1158/21 – Passaporte sanitário da Covid-19 \(14/5/2021 às 09:00\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

ADI 5.529: STF acatou o entendimento da PGR e declarou inconstitucional lei que prorroga patentes por prazo indeterminado

Seguindo o entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, na quinta-feira (6), que a prorrogação por prazo indeterminado das patentes no Brasil é inconstitucional. A decisão da Corte foi no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.529, proposta pela PGR, que questiona a validade do art. 40, parágrafo único da Lei de Propriedade Industrial (9.279/1996). A norma dispõe sobre o prazo de vigência de patentes de invenção e modelo de utilidade, 20 e 15 anos, respectivamente. No entanto, garante a prorrogação por pelo menos 10 e 7 anos, caso haja demora na concessão por parte do Instituto de Propriedade Industrial (Inpi).

O julgamento do mérito da ação ocorreu após pedido de tutela provisória feito pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em virtude da atual crise sanitária causada pela Covid-19. Na ocasião, o PGR apontou que o dispositivo “impacta diretamente no direito fundamental à saúde, haja vista que, enquanto não expirada a vigência de patentes de grandes laboratórios, a indústria farmacêutica ficará impedida de produzir medicamentos genéricos contra o novo coronavírus e suas atuais e futuras variantes”.

A inconstitucionalidade da norma foi reconhecida pela maioria do Plenário do Supremo, após extenso debate que teve início na sessão de 28 de abril. O ministro relator, Dias Toffoli, classificou o dispositivo questionado como “injusto e inconstitucional, por privilegiar o interesse particular em detrimento da

coletividade, impactando de forma extrema a prestação de serviços de saúde pública no país e, conseqüentemente, contrariando o direito constitucional à saúde”. Toffoli já havia concedido a tutela provisória parcialmente, somente no que se refere às patentes de produtos e processos relacionados à saúde.

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

[A pedido do MPF/AC, Justiça Federal determinou a inclusão de indígenas não aldeados na fase 1 da vacinação contra a Covid-19](#)

A Justiça Federal (JF) acolheu parcialmente os pedidos de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal no Acre (MPF/AC) e determinou a inclusão de indígenas não aldeados e residentes em áreas urbanas do Estado, que não tenham acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), na lista de prioridades da vacinação contra o coronavírus, na fase 1.

Segundo a decisão liminar, a União tem prazo de 30 dias para realizar o levantamento dos indígenas localizados em áreas urbanas ou em contextos urbanos no Acre, que estejam sem acesso ao SUS, para cadastrá-los no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), bem como para promover a devida emissão do cartão do Sistema Único de Saúde.

Após o levantamento, a União deverá encaminhar à Secretaria de Saúde do Acre (Sesacre) o quantitativo atualizado das doses de vacina contra a Covid-19, de modo a incluir o atendimento na fase 1 da vacinação prioritária. Além disso, a União também deve realizar, por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, a inclusão de todos os identificados na fase 1 da vacinação prioritária.

Íntegra

[Decisão \(Ação Civil Pública nº 1002549-84.2021.4.01.3000/AC\)](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

[Operação Anestesia: MPF/AP e PF investigam possível desvio de medicamentos do "kit intubação" no Amapá](#)

O possível desvio de medicamentos sedativos e bloqueadores neuromusculares, enviados pelo Ministério da Saúde ao Amapá, é investigado pelo Ministério Público Federal do Estado (MPF/AP) em conjunto com a Polícia Federal (PF). Na manhã da sexta-feira (7), agentes da PF cumpriram quatro mandados de busca e apreensão em órgãos públicos e residências em Macapá, durante a deflagração da Operação Anestesia.

A operação busca reunir elementos relacionados à movimentação dos medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amapá, para o Hospital Universitário (HU), diante dos indícios de irregularidades identificados. Os sedativos e bloqueadores neuromusculares fazem parte do chamado kit intubação, usado em pacientes em

tratamento da Covid-19.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Amapá

MPF/PB, MP/PB e MPT/PB cobraram da Prefeitura de João Pessoa o cumprimento do Plano Nacional de Imunização contra Covid-19

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/PB), Estadual (MP/PB) e do Trabalho (MPT/PB) na Paraíba cobraram, na quinta-feira (6), resposta da Prefeitura Municipal de João Pessoa sobre a Recomendação 03/2021, emitida para que o município observe rigorosamente as diretrizes e a ordem de prioridade definida no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19 e as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Enviada em 30 de abril de 2021 ao prefeito da capital, a recomendação ainda não foi respondida. Na cobrança pela resposta, realizada por meio de ofício, os órgãos estipularam prazo de 24 horas para que a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa se manifeste acerca da recomendação.

Íntegra

[Recomendação nº 03/2021](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal na Paraíba

MPF/RN, MP/RN, MPT/RN e DPE/RN pleitearam solução para falta de segunda dose da vacina CoronaVac no Rio Grande do Norte

Após ajuizar Ação Civil Pública (ACP), os Ministérios Público Federal (MPF/RN), Estadual (MP/RN), do Trabalho (MPT/RN) e a Defensoria Pública Estadual (DPE/RN) do Rio Grande do Norte seguem postulando solução que permita concluir, o quanto antes, a imunização dos mais de 87 mil potiguares que estão com a segunda dose (D2) da Coronavac em atraso.

Em audiência realizada na última sexta-feira (7), na Justiça Federal, o Ministério da Saúde não se comprometeu a acelerar a entrega dessas doses, prometendo apenas realizar, até a próxima terça-feira (11), estudos sobre possíveis permutas ou remanejamento com outros estados, que permitiriam o acréscimo de doses da Coronavac para o RN. O juiz federal Janílson Bezerra acatou o prazo pedido pelo Ministério da Saúde, mas os autores do processo judicial reforçaram a necessidade de concessão imediata da medida judicial liminar requerida para garantia do direito.

Distribuição - Falando em nome do Ministério da Saúde, a coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), Francieli Fontana, apontou que 21 estados vêm atravessando problemas semelhantes que para serem solucionados demandam 2,3 milhões de D2s. Ela afirmou não haver garantia de que o RN poderá receber as 87 mil doses na primeira quinzena deste mês de maio, comprometendo-se apenas a remeter aos potiguares 15 mil de cada 1 milhão de doses fornecidas pelo Butantan (mesma parcela que

já vem sendo entregue desde o início da distribuição, tendo como base a população, que no caso do RN representa em torno de 1,5% da do país).

O secretário estadual de Saúde, Cipriano Maia, enfatizou que o problema não decorre somente de falhas na aplicação das vacinas por parte dos municípios, uma vez que o Ministério da Saúde deixou de remeter 28 mil doses D2 que caberiam ao estado (além de 1.500 doses para a população indígena, que ainda não chegaram). A coordenadora do PNI se comprometeu a conferir esses números.

Ação Civil Pública – As quatro instituições ajuizaram ACP - contra a União, Governo do Estado e Prefeitura do Natal - para requerer da União o incremento ou exclusividade de doses de CoronaVac para o RN nas próximas remessas, ou por antecipação, para atendimento à demanda de D2. Além disso, a ação pleiteia que a União adote a obrigatoriedade de reserva de segunda dose para todos os já contemplados com a primeira ou, alternativamente, crie um fundo de vacinas para casos como o do RN.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte

Três ramos do Ministério Público no Rio Grande do Sul e representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Defensoria Pública e Secretária Estadual de Saúde assinaram nota pública em apoio ao cumprimento do PNO

O Ministério Público Federal (MPF), por intermédio dos procuradores da República Ana Paula Carvalho de Medeiros, Bruna Pfaffenzeller, Bruno Alexandre Gütschow, Fabiano de Moraes, Leticia Carapeto Benrdt, Osmar Veronese e Suzete Bragagnolo, assinou nota pública em apoio ao cumprimento das diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO).

Os órgãos signatários vieram a público manifestar a extrema preocupação em relação ao possível iminente descumprimento, por municípios do estado do Rio Grande do Sul, das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), nas suas respectivas Notas e Informes Técnicos, e nas pactuações havidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul (CIB/RS) acerca da distribuição de imunizantes em território gaúcho.

Além do MPF, a nota foi subscrita por representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul, Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul e Defensoria Pública Federal no Rio Grande do Sul.

Íntegra

Nota Pública em apoio ao cumprimento das diretrizes do PNO

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

Anvisa divulgou nota referente à importação da vacina Sputnik V

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, na última sexta-feira (7), nota acerca da importação da vacina Sputnik V, pleiteada por estados e municípios brasileiros.

De acordo com a autarquia, os estados da Bahia, Maranhão e Sergipe entregaram novos documentos ao órgão para solicitar uma nova avaliação concernente à importação do imunizante. Diante da solicitação, a Anvisa informou aos entes que os pleitos foram recepcionados como novos pedidos de importação.

Etapa de avaliação dos documentos - Ao avaliar os documentos encaminhados, a autarquia verificou o não cumprimento do requisito referente à apresentação do relatório técnico de análise da autoridade sanitária estrangeira, consoante estabelecido § 3º do art. 16 da [Lei 14.124/2021](#). Dessa forma, o órgão informou que permanece na busca de informações que assegurem os aspectos mínimos de qualidade, segurança e eficácia da vacina: "os estados foram comunicados que os processos seguem em diligência até que os esclarecimentos necessários sejam capazes de subsidiar a análise dos pedidos de importação. A Agência segue na busca de informações referentes à vacina Sputnik V que resguardem os aspectos mínimos de qualidade, segurança e eficácia do imunizante para uso pela população brasileira. "

OMS aprovou o uso emergencial da vacina produzida pela Sinopharm. O imunizante poderá ser incorporado ao Covax Facility

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aprovou, na sexta-feira (7), o uso emergencial da vacina contra a Covid-19 produzida pelo laboratório chinês Sinopharm. Com a aprovação, o imunizante poderá ser incorporado ao consórcio internacional Covax Facility, assim como outras vacinas já incluídas: Pfizer/BioNTech, AstraZeneca, Janssen e Moderna.

Segundo a Anvisa, a inclusão do imunizante oriundo da Sinopharm, no Covax Facility, aumenta o número de vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil: "as vacinas da Pfizer e da Fiocruz/AstraZeneca têm registro aprovado pela Anvisa. A vacina da Janssen recebeu autorização para uso emergencial, assim como a Coronavac, produzida pelo Instituto Butantan, e a Covishield, vacina da AstraZeneca produzida na Índia. Somam-se ao rol de imunizantes aprovados pela Agência as vacinas da Moderna e da Sinopharm, que entram pelo Covax Facility. Dessa forma, a partir da decisão da OMS de hoje, sete vacinas poderão ser usadas no país com a aprovação da Anvisa.", explicou a agência.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Covid-19: Acompanhamento do CNJ apontou alta no número de óbitos no sistema prisional e socioeducativo

[Boletim](#) produzido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do

Sistema Penitenciário (DMF/CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apontou alta nos óbitos entre pessoas presas e profissionais dos sistemas prisional e socioeducativo. Nos últimos 30 dias, houve aumento de 24,9% nas mortes por Covid-19 no sistema prisional e 50,5% no socioeducativo, neste último caso, todos os óbitos ocorreram entre funcionários.

Do surgimento da pandemia no país até 3 de maio de 2021, foram registrados, entre servidores do sistema prisional e presos, 401 óbitos e 76.751 casos da doença. No sistema socioeducativo, apurou-se 80 óbitos de servidores e adolescentes privados de liberdade e 8.864 casos de infecção pelo novo coronavírus.

Monitoramento do contexto local sob a ótica da Covid-19 - Além do acompanhamento de casos e óbitos no âmbito do sistema prisional e socioeducativo, o CNJ, por intermédio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais (GMFs), divulgou a [22ª edição do Monitoramento Local Covid-19](#).

A publicação abrange informações referentes às unidades da federação que enviaram dados acerca da criação de comitês de acompanhamento de ações para enfrentamento da propagação da Covid-19 (art. 14 da Recomendação nº 62/2020), destinação de verbas oriundas de penas pecuniárias (art. 13 da Recomendação nº 62/2020), realização de testes para diagnóstico da covid-19, bem como disponibilização de recursos e equipamentos ao sistema penitenciário e socioeducativo.

Vacinação – Atualmente, o CNJ dispõe de dados sobre a vacinação de pessoas privadas de liberdade e profissionais dos sistemas prisional e socioeducativo de nove estados. Segundo o órgão, no sistema prisional, 29.549 (25,3% do total) servidores tomaram a primeira dose da vacina contra a Covid-19 e 533 (0,46%) foram imunizados com as duas doses. Entre os presos, 1.702 (0,23%) tomaram a primeira dose da imunização e 244 (0,03% do total) completaram a vacinação com as duas doses.

No sistema socioeducativo, apenas os servidores foram imunizados. 9.988 (39% do total) receberam a primeira dose do imunizante e 788 (3,1%) as duas doses.

[Recomendação que visa a evitar o despejo coletivo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica tem apresentado efeitos práticos, afirmou o CNJ](#)

Em fevereiro deste ano, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou o texto da [Recomendação nº 90, de 2 de março de 2021](#), para recomendar aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de cautela quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Segundo o CNJ, após pouco tempo de vigência, a medida tem apresentado efeitos práticos. Em Santa

Catarina, famílias que seriam despejadas de suas residências na Praia de Naufragados, estão tentando evitar o desalojamento com fundamento no ato. No Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal (MPF) expediu recomendação, citando a Recomendação nº 90/2021, para garantir atendimento a 56 famílias ameaçadas de remoção em Duque de Caxias.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Artigo ressalta a importância da vacinação contra a Covid-19 da população privada de liberdade

A Fundação Oswaldo Cruz veiculou, na quinta-feira (6), a publicação do artigo "[Por uma estratégia equitativa de vacinação da população privada de liberdade contra a Covid-19](#)", de autoria dos pesquisadores Luciana Simas, Bernard Larouza, Vilma Diuana e Alexandra Sánchez.

Em razão das condições insalubres das prisões, o texto ressalta a importância da imunização contra a Covid-19 das pessoas privadas de liberdade que, na maioria das vezes, não possuem a possibilidade de adotar as medidas preconizadas para combate à Covid-19, como o distanciamento social e higienização individual e coletiva.

De acordo com o artigo, o acesso dos apenados à vacinação contra a Covid-19 e a testes para detecção da doença, associada à ampliação das medidas de controle da transmissibilidade do vírus e à assistência em conformidade com as boas práticas clínicas, são direitos fundamentais que devem ser preservados por meio de fiscalização ativa dos órgãos do sistema de justiça e organizações da sociedade civil.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Lançado relatório de atividades do MEC com ações em resposta à pandemia da Covid-19

O Ministério da Educação (MEC) lançou, na quarta-feira (5), a publicação "[Relatório de Atividades – Ações do MEC em resposta à pandemia da Covid-19](#)". Segundo o MEC, objetiva-se com o relatório informar à sociedade e à administração do Governo Federal sobre as ações empreendidas pelo órgão para mitigação dos efeitos da pandemia no sistema educacional brasileiro.

Fonte: Ministério da Educação

Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde publicou novo informe técnico com alterações no público-alvo da vacina AstraZeneca/Oxford e inclusão de doses das vacinas Sinovac/Butantan e Pfizer/BioNTech

O Ministério da Saúde publicou, na sexta-feira (7), novo informe técnico, relativo à [18ª pauta de distribuição](#) de vacinas contra a Covid-19, destinado à aplicação da primeira dose dos grupos prioritários integrados por pessoas com comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente, e

à aplicação da segunda dose para indivíduos que ainda não concluíram o esquema vacinal.

Para a aplicação da segunda dose dos grupos prioritários previstos nas pautas 5-A, 9-A, 10-A e 12-A, consoante figura a seguir, o Ministério da Saúde encaminhará aos estados e ao Distrito Federal 3.891.500 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford, oriundas do consórcio Covax Facility.

18ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA

3.891.500 milhões de doses da AstraZeneca/Consórcio Covax Facility, estão sendo direcionadas à conclusão do esquema vacinal (D2) dos grupos prioritários previstos nas seguintes pautas:

Pauta 5-A, vencimento de distribuição em 18/05/2021:

- 8% Trabalhador de Saúde
- 100% Pessoas de 85 a 89 anos
- População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada (residual)

Pauta 9-A, vencimento de distribuição em 11/06/2021:

- 100% Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos
- 63% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas

Pauta 10-A, vencimento de distribuição em 18/06/2021:

- 37% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas
- 7% Pessoas de 65 a 69 anos

Pauta 12-A, vencimento de distribuição em 30/06/2021:

- 16% Pessoas de 65 a 69 anos

Também para conclusão dos esquemas vacinais já iniciados ou para seguir com a vacinação dos grupos prioritários, neste último caso, utilizando as doses para o esquema completo (dose 1 + dose 2), a pasta da Saúde distribuirá às unidades da federação 1 milhão de doses do imunizante Sinovac/Butantan. Consoante informações do órgão, esse total permitirá a integralização da imunização de mais de 900 mil pessoas.

Pfizer - Além das vacinas AstraZeneca/Oxford e Sinovac/Butantan, a nova pauta contempla a distribuição de 1,12 milhão de doses da vacina Comirnaty, desenvolvida pela Pfizer/BioNTech, dirigidas à primeira dose de pessoas com comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente.

Ministério da Saúde publicou, na sexta-feira (7), a autorização de 91 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19

Na sexta-feira (7), o Ministério de Saúde publicou as Portarias GM/MS nº 915 e 916, de 6 de maio de 2021, para autorizar, em caráter excepcional e temporário, 91 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) destinados ao atendimento exclusivo de pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19.

A medida contemplou os estados de Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Conforme informações da pasta da Saúde, neste ano foram autorizados mais de 3 mil leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, ao custo de R\$ 57,3 milhões.

Publicado o Boletim Epidemiológico nº 61 referente à Semana Epidemiológica 17 (25/4 a 1/5/2021)

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 17ª semana epidemiológica (25/4 a 1/5/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [61º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 17 (SE 17) foram registrados 417.760 casos e 16.945 óbitos novos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 6.954,2 casos e 191,9 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, foi verificado o aumento de 2% no número de casos e redução de 5% nas mortes ocasionadas pela doença.

Dados da Semana Epidemiológica 17 (25/4 a 1/5/2021)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 38.798 casos; Região Nordeste – 106.521 casos; Região Norte – 27.589 casos; Região Sudeste – 170.556 casos; Região Sul – 74.296 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 1.512 óbitos; Região Nordeste – 3.138 óbitos; Região Norte – 1.162 óbitos; Região Sudeste – 8.616 óbitos; Região Sul – 2.517 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

Ministério da Saúde autorizou a aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos para a DSEI Yanomami

Cerca de R\$ 8,3 milhões foram repassados ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), para a aquisição de insumos, equipamentos e materiais destinados à ampliação da prestação de serviços de saúde básica a 28 mil indígenas.

Segundo o Ministério da Saúde, os recursos atenderão a demanda de 78 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e a Casa de Saúde Indígena (CASAI), localizadas em Boa Vista/RR.

Vacinação – 75% dos indígenas com mais de 18 anos, inscritos no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSus), e especificidades abarcadas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709 foram vacinadas com a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Do total, 55% dos índios já foram imunizados com a segunda dose e integralizaram o esquema vacinal. De acordo com o órgão, não houve registro de recusa ou reações adversas durante a vacinação.

Ministérios das Relações Exteriores, da Economia, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovações divulgaram nota sobre negociação, no âmbito da OMC, para aumento da produção e distribuição de insumos e vacinas

Os Ministérios das Relações Exteriores, da Economia, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovações divulgaram, na sexta-feira (7), nota sobre a disposição dos Estados Unidos da América (EUA) em negociar, por intermédio da Organização Mundial do Comércio (OMC), solução multilateral para aumento da produção e distribuição de insumos destinados ao enfrentamento da Covid-19, em âmbito global.

Patentes – a Nota ressaltou a possibilidade de adoção do licenciamento compulsório de patentes, permissivo presente no arcabouço normativo brasileiro, e consistente com o Acordo Sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS).

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 9 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 15.184.790 casos de infecção pelo novo coronavírus e 422.340 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Conasems veiculou ofício, emitido pelo Ministério da Saúde, com orientações referentes à comprovação para vacinação de pessoas com comorbidades, deficiências permanentes, grávidas e puérperas

O Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) divulgou, na sexta-feira (7), o [Ofício Circular nº 115/2021/SVS/MS](#), emitido pelo Ministério da Saúde, para fornecer aos secretários de saúde orientações relativas aos documentos comprobatórios para fins de vacinação dos grupos prioritários de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas.

Segundo o documento, para indivíduos com comorbidades que são acompanhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o cadastro existente na unidade pública de referência poderá ser utilizado como comprovante da condição médica.

Para pessoas com deficiência, serão aceitos: i) laudo médico que indique a deficiência; ii) cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; iii) documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; e iv) documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência.

No caso das grávidas ou puérperas, o ofício orienta que se apresente documento hábil a comprovar o estado gestacional ou a fase de puerpério.

Fonte: Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 28, de 2021](#) - prorroga, pelo período de sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.036, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 18, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da Covid-19 nos setores de turismo e de cultura".

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 31, de 2021](#) – prorroga, pelo período de sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)".

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 3341/2021 \(UASG 364102\)](#) - Processo: 01300003341202158. Objeto: serviço teleconferência. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Auxílio CNPq 403544/2020-3 Desenvolvimento e produção de lote piloto para estudos clínicos da vacina VF-COVID-19. Valor Global: R\$ 9.556,47. CNPJ Contratada: Estrangeiro Syneos Health, LLC.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 4049/2021 \(UASG 364102\)](#) - Processo: 01300004049202152 . Objeto: reagente proteína recombinante s1. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: CNPq 4049/2021-52 Desenvolvimento e

produção de lote piloto para estudos clínicos da vacina VF-COVID-19. Declaração de Dispensa em 05/05/2021. Valor Global: R\$ 95.375,00. CNPJ Contratada: Estrangeiro Expression Systems.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 4051/2021 \(UASG 364102\)](#) - Objeto: ensaio de desafio da vacina versamune®-coV-2fc em camundongos. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Auxílio CNPq 403544/2020-3 Desenvolvimento e produção de lote piloto para estudos clínicos da vacina VF-COVID-19. Valor Global: R\$ 283.329,15. CNPJ Contratada: Estrangeiro Uga Research.

[Instrução Normativa BCB nº 105, de 7 de maio de 2021](#) - entram em vigor, conforme cronograma especificado, as novas versões do Leiaute, das Instruções de Preenchimento e das Instruções Específicas Relacionadas à Crise da Covid-19 do documento 3040 - Dados de Risco de Crédito, disponíveis na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>.

[Portaria GM/MS nº 915, de 6 de maio de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19) a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 916, de 6 de maio de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leito de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19) a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município de Batatais.

[Portaria GM/MS nº 918, de 6 de maio de 2021](#) - cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Alfenas.

[Portaria GM/MS nº 927, de 7 de maio de 2021](#) - altera a Portaria GM/MS nº 1.587, de 19 de junho de 2020, que institui, no âmbito do Ministério da Saúde, a Força Tarefa de Fundamentação para avaliar e definir os quantitativos para aquisição e distribuição de equipamentos, insumos e medicamentos, e a necessidade de manutenção ou fortalecimento de serviços hospitalares e de habilitação de leitos de UTI para o enfrentamento da Covid-19, bem como para analisar as propostas de alteração ou inclusão de

critérios qualificadores e objetivos submetidas pelas áreas finalísticas do Ministério da Saúde.

[Portaria nº 878, de 7 de maio de 2021](#) - reconhece o Estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, no município de Cambira/PR.

[Portaria nº 883, de 7 de maio de 2021](#) - reconhece a Situação de Emergência no município Bauru/SP, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Municipal nº 15.415, de 4 de maio de 2021.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-aco-es-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontra-coronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>
Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>
Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>
Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>
Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>
Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>
Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>
Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>
Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>